EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

POP: CONSUMO DE ANTIMICROBIANOS NA UTI - CÁLCULO DA DOSE DIÁRIA DEFINIDA (DDD)

Versão 1/ 2020

Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

1. OBJETIVOS

- Apresentar estimativa aproximada do consumo de antimicrobianos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto e contribuir para construção de série histórica deste consumo entre os hospitais do Brasil através da notificação eletrônica pelo sistema FormSUS.
- Avaliar a correlação entre o consumo de antimicrobianos e prevalência dos microrganismos isolados na unidade sob vigilância.

2. MATERIAIS

- Planilha de consumo mensal de antimicrobianos fornecida pela farmácia hospitalar do serviço;
- Computador;
- Internet.

3. INDICAÇÕES

Os seguintes antimicrobianos devem ser monitorados nos hospitais com leitos de UTI:

PRINCÍPIO ATIVO (Nome genérico do antimicrobiano)
Ampicilina-sulbactam (base sulbactam)
Anfotericina B
Anfotericina B Lipossomal
Anidulafungina
Caspofungina
Cefepima
Cefotaxima
Ceftazidima
Ceftriaxone
Ciprofloxacina
Daptomicina
Ertapenem
Fluconazol
Imipenem

PRINCÍPIO ATIVO (Nome genérico do antimicrobiano)
Levofloxacina
Linezolida
Meropenem
Micafungina
Moxifloxacino
Piperacilina-tazobactam (base piperacilina)
Sulfato de Polimixina B
Sulfato de Polimixina E
Teicoplanina
Tigeciclina
Vancomicina
Voriconazol

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. O indicador que será gerado (Dose Diária Definida) é feito por 1000 pacientes-dia para cada antimicrobiano consumido na UTI Adulto;
2. Acessar planilha de consumo de antimicrobianos mensal fornecida pela farmácia hospitalar;
3. As notificações devem ser realizadas na plataforma Formsus até o 15º dia do mês subsequente ao da vigilância (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53305);
4. Utilizar o número do CNES do serviço para notificação: 0000396;
5. Informar a soma do número de pacientes internados a cada dia, na Unidade, no mês e ano de vigilância (número absoluto);
6. Notificar em gramas o consumo da substância dispensada, por via de administração no período de vigilância;
7. Para o antimicrobiano Ampicilina-sulbactam deve ser notificado apenas o princípio ativo SULBACTAM;
8. Para o antimicrobiano Piperacilina-tazobactam (base piperacilina) deve ser notificado apenas o princípio ativo PIPERACILINA;
9. Finalizar a notificação utilizando a opção “GRAVAR”;

10. Aguardar mensagem de confirmação de dados gravados;

11. Salvar em arquivo próprio o número de protocolo gerado.

5. REFERÊNCIAS

ANVISA.FormSUS. Consumo de antimicrobianos em UTI adulto-Cálculo DDD (Dose Diária Definida).Disponível<http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53305> Acesso em 27/08/2020

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaboração/Revisão Cláudia Fernanda Azevedo Braga Albuquerque	Data 07/08/2020
Análise Andrêza Cavalcanti Correia Gomes	Data 28/08/2020
Validação: Juliana Magalhães Bernardino – Escritório da Qualidade	Data: 29/08/2020
Aprovação: Luiz Alberto Reis Mattos Júnior – Superintendente	Data: 29/08/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.
® 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.Ebserh.gov.br